



**Senado Federal**  
**Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude**

**ATO Nº 1, DE 2024**

Nos termos do art. 15, parágrafo único, do Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude (FPJOVEM), designo como secretário-executivo do referido colegiado o Sr. Gustavo Henrique Lobo da Gama, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 22 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Irajá.

**Senador Irajá**  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude